

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alagoinhas



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PSS Nº 001-SEDUC



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.353/2025

**“CONSTITUI COMISSÃO
PERMANENTE DE AVALIAÇÃO
DE DOCUMENTOS E ACESSO
(CADA)”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso XXXIII do art. 5, inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal e Lei Municipal 2.177/2012.

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Acesso – CADA**, com objetivo de orientar e fiscalizar a prestação dos Serviços Setoriais de Informação aos Cidadãos – SSIC, bem como, divulgar ao cidadão os procedimentos para acesso as informações públicas no intuito de esclarecer dúvidas e classificar e quantificar os documentos como sigilosos tendo como integrantes:

- I- Anderson Ramos dos Santos – Mat. 182136
- II- Helker Oliveira da Cruz – Mat. 193794
- III- Glauberte Nadson Gonçalves Silva – Mat. 192713
- IV- Joan Marcel Couto de Melo – Mat. 44030
- V- Marcelo Kelner Carvalho Pinheiro – Mat. 191382
- VI- Ransley de Oliveira Andrade – Mat. 188705
- VII- Angélica de Souza Campos – Mat. 44200

Art. 2º- A Comissão será presidida por Anderson Ramos dos Santos e em sua ausência por Helker Oliveira da Cruz.

Art. 3º- De acordo com o Decreto 4.475/2016 compete a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e Acesso:

I – Orientar a gestão transparente de documentos, dados e informações da unidade ou entidade, visando assegurar o amplo acesso a divulgação;

II – Realizar estudos, sob a orientação técnica de Departamento do arquivo Público do Município, visando à identificação e elaboração de tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, de seu órgão ou entidade;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

III – Encaminhar à autoridade máxima da unidade ou entidade a tabela mencionada no inciso II deste artigo, bem como as normas e procedimentos visando à proteção de documentos, dados e informações sigilosas, para oitiva do órgão jurídico e posterior publicação;

IV – Assessor a autoridade classificadora ou a autoridade hierarquicamente superior quanto à desclassificação, reclassificação ou reavaliação de informação classificada em qualquer grau de sigilo e informações pessoais;

V – Comunicar a Departamento do arquivo Público do Município a publicação de tabela de documentos, dados e informações sigilosas e pessoais, e suas eventuais alterações, para consolidação de dados, padronização de critérios e realização de estudos técnicos na área;

VI – Propor à autoridade máxima da unidade ou entidade a renovação, alteração de prazos, reclassificação ou desclassificação de documentos, dados e informações sigilosas;

VII – Manifestar-se sobre os prazos mínimos de restrição de acesso aos documentos, dados ou informações pessoais;

VIII – atuar como instancia consultiva da autoridade máxima da unidade ou entidade, sempre que provocada, sobre os recursos interpostos relativos às solicitações de acesso a documentos, dados e informações não atendidas ou indeferidas, nos termos do parágrafo único do artigo 19 deste decreto;

IX – Informar à autoridade máxima do órgão ou entidade a previsão de necessidades orçamentárias, bem como encaminhar relatórios periódicos sobre o andamento dos trabalhos;

X – Propor o destino final das informações desclassificadas, indicando os documentos para guarda permanente, observados o disposto na Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991;

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOINHAS, em 09 de maio de 2025.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.351/2025.

“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SEDUC, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO NOS SEGMENTOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, DE FORMA TEMPORÁRIA, NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso VI do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a necessidade da elaboração do processo seletivo simplificado no Regimento Especial de Direito Administrativo - REDA para preenchimento das vagas temporárias nos segmentos da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Educação Básica por prazo determinado, que atuarão no âmbito da Rede Pública de Ensino do município de Alagoinhas-BA,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025-SEDUC instituído pelo Decreto N.º 6.314/2025, de 28 de março de 2025 com a finalidade de contratação de professores para atuação nos segmentos da Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, de forma temporária, no âmbito da Rede Municipal de Ensino,.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, em 09 de maio de 2025.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

RESULTADO FINAL – PSS 01/2025 – REDA / SEDUC

CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA					
CLAS.	INSC.	NOME	CPF	DATA NASC.	PONTUAÇÃO
1.	313.	IRLENE SANTOS DE OLIVEIRA	055*****43	01/03/1994	8,0
2.	440.	YURIKA SATO NÓBREGA	064*****26	26/01/1986	7,5
3.	149.	JURACEMA PEDRITA DE JESUS SILVA	650*****04	29/06/1966	6,5
4.	072.	RISIA MARIA ROCHA MAIA SILVA	411*****68	25/02/1970	6,5
5.	430.	IVANILDES DA SILVA SANTOS	545*****68	18/04/1970	6,5
6.	348.	SIMONE MARIA DA SILVA	681*****20	27/02/1972	6,5
7.	231.	SCHEILA MIRELA DOS SANTOS DA SILVA	634*****53	29/06/1972	6,5
8.	328.	CINTIA BATISTA DE BRITO VERÍSSIMO	930*****34	24/01/1973	6,5
9.	233.	JANILZA TIBURCIO ABADE	535*****63	04/01/1974	6,5
10.	498.	MÔNICA RIBEIRO REGIS	894*****04	30/03/1975	6,5
11.	478.	IODANIA SANTOS BETANCOURTE PINTO	940*****04	29/12/1975	6,5
12.	295.	CRISTINEIDE MENDES DA SILVA LIMA	941*****59	08/08/1977	6,5
13.	702.	BARBARA DE JESUS SANTANA FERREIRA	820*****15	19/01/1979	6,5
14.	521.	FRANCESCA RAMOS DA SILVA	014*****94	20/11/1981	6,5
15.	390.	CLAUDIA TAVARES BARBOSA	002*****19	22/04/1982	6,5
16.	264.	GRAZIANE DA COSTA SANTOS	010*****60	30/09/1983	6,5
17.	429.	TASSILA SANTOS SILVA	830*****72	11/03/1984	6,5
18.	370.	MARIGENIA BORGES DA SILVA	062*****63	11/05/1985	6,5
19.	395.	LUCIANA SOUZA OLIVEIRA	026*****99	20/06/1985	6,5
20.	761.	RITIANE DE JESUS SANTOS FERREIRA	023*****98	26/10/1985	6,5
21.	507.	JAQUELINE CARVALHO DE OLIVEIRA	035*****89	09/06/1986	6,5
22.	296.	LUCILENE TEIXEIRA LIMA	045*****39	24/06/1987	6,5
23.	163.	CLENISE DE JESUS RODRIGUES	038*****84	20/11/1989	6,5
24.	327.	MAYARA TAMIRES DOS SANTOS ROCHA	038*****79	03/10/1990	6,5
25.	368.	LAIANE SOUSA CUNHA	054*****98	05/03/1991	6,5
26.	633.	MARIA EDJANE MENESES FEITOSA	404*****49	01/08/1964	6,0
27.	334.	MARIA NALVA DE SOUZA DE JESUS	920*****20	20/06/1974	6,0
28.	226.	SANDRA MARQUES DE OLIVEIRA SANTOS	889*****06	18/01/1976	6,0
29.	403.	CRISTIANE SILVA DE JESUS	817*****04	11/05/1980	6,0
30.	051.	NUCIANA GALIZA DA ANUNCIACÃO	822*****00	08/08/1981	6,0
CADASTRO RESERVA					
31.	529.	MARIA JOSÉ DA SILVA MACIEL	009*****74	14/09/1983	6,0
32.	455.	JACQUELINE BATISTA CERQUEIRA	025*****30	24/11/1984	6,0
33.	433.	LENIZE DA SILVA RIBEIRO	014*****41	17/04/1985	6,0
34.	733.	LEIDEANE ALVES DA SILVA	022*****25	07/08/1985	6,0
35.	667.	JACIRA SANTOS DE ALCÂNTARA	040*****69	21/03/1987	6,0
36.	453.	LUNÁRIA BRITO COSTA MOREIRA	052*****39	08/11/1990	6,0



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

37.	322.	MARIA DAS NEVES BATISTA SANTOS	294*****87	05/08/1962	5,5
38.	201.	ALMIRINHA MENDES LEITE	803*****97	13/06/1964	5,5
39.	605.	CRISTIANA DOS SANTOS	373*****91	06/09/1966	5,5
40.	040.	VALDICÉLIA SANTOS SANTANA	394*****72	04/06/1967	5,5
41.	043.	MARIA DO CARMO SANTOS	677*****87	17/07/1974	5,5
42.	658.	CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	813*****34	13/03/1975	5,5
43.	178.	LAMUTHE SANTOS VASCONCELOS	814*****34	26/07/1977	5,5
44.	501.	SIOMARA CORREIA NOVAIS	089*****72	28/07/1977	5,5
45.	606.	ROSANGELA PEREIRA DE CRISTO	796*****49	30/01/1978	5,5
46.	199.	ANA SANTOS CRUZ	013*****39	15/07/1981	5,5
47.	587.	JUCINEIDE GONÇALVES DA SILVA CARDOSO	009*****74	31/01/1982	5,5
48.	688.	MARIVALDA SANTANA SANTOS	033*****43	24/01/1984	5,5
49.	499.	LUIZ HENRIQUE MENEZES DE LIMA	019*****63	07/10/1985	5,5
50.	014.	SUELANE GONÇALVES RIBEIRO DOS SANTOS	839*****00	23/03/1986	5,5
51.	527.	MARINEIS ALCÂNTARA SANTOS	068*****11	01/06/1992	5,5
52.	378.	DIANINE SANTOS MOURA	039*****24	30/01/1993	5,5
53.	142.	ANA MARICE LINS DA SILVA	607*****45	02/06/1997	5,5
54.	691.	MILENA CARVALHO RIBEIRO	060*****55	19/06/2000	5,5
55.	421.	SANDRA FREITAS DA SILVA	343*****04	02/04/1965	5,0
56.	320.	MÔNICA NASCIMENTO DA FONSECA	506*****20	29/07/1973	5,0
57.	388.	GRACE KELLY SOUZA SANTOS	976*****82	29/07/1975	5,0
58.	682.	EDIVANIA ALVES DE SANTANA SANTOS	826*****87	29/10/1975	5,0
59.	769.	FABIANA GOMES DA NEVES	016*****65	02/09/1978	5,0
60.	547.	VIVIANE FIGUEIREDO ARAÚJO	973*****15	08/05/1979	5,0
61.	193.	ROSABEL DE JESUS SANTOS	811*****91	27/05/1979	5,0
62.	061.	IRAILDES PEDREIRA TEIXEIRA	938*****87	06/03/1980	5,0
63.	423.	MARIA NELIA SILVA CERQUEIRA SANTOS	020*****26	26/02/1981	5,0
64.	070.	HELIDIANE REIS SANTOS	023*****47	23/03/1983	5,0
65.	131.	ELIENE SANTOS DE JESUS	013*****86	05/04/1983	5,0
66.	628.	MARIA ELENÍ AZARIAS DA SILVA	048*****43	17/08/1983	5,0
67.	548.	ANTÔNIO SILVA DIAS	836*****15	16/06/1984	5,0
68.	405.	CLEONICE BEZERRA DA SILVA	021*****29	29/08/1984	5,0
69.	299.	GLAUCIA DE JESUS SANTOS	026*****75	13/03/1986	5,0
70.	346.	ANTÔNIA MENDES DE ARAGÃO FIGUEREDO	018*****02	13/06/1986	5,0
71.	332.	DIEGO CARVALHO DA SILVA	053*****74	27/01/1991	5,0
72.	619.	DIELEN SANDRA SILVA ARAÚJO	045*****66	10/09/1991	5,0
73.	311.	EDVANDA CARDOSO DE JESUS	067*****40	11/03/1993	5,0
74.	034.	CRISTIANE DOS SANTOS	067*****23	24/07/1993	5,0
75.	308.	WILMA DE JESUS CAMILO	063*****35	31/01/1994	5,0
76.	371.	ANDREZA CERQUEIRA ARAÚJO DOS SANTOS	068*****06	10/12/1996	5,0
77.	065.	LUAN SANTANA SANTOS	067*****65	25/12/1996	5,0
78.	257.	CAROLAINÉ OLIVEIRA EVANGELISTA	066*****03	04/05/1997	5,0
79.	078.	MIRELLA DE MELO PINHEIRO	063*****21	31/05/1997	5,0



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

CLASSIFICADOS COTAS NEGRO/A					
CLAS.	INSC.	NOME	CPF	DATA NASC.	PONTUAÇÃO
1.	385.	GENILDO SOARES SANTOS	575*****49	18/05/1972	8,0
2.	780.	SILVANCLEIDE COSTA DE ALMEIDA	026*****43	23/07/1986	8,0
3.	114.	JADSON FERREIRA DOS SANTOS	031*****28	10/02/1987	8,0
4.	091.	ADILMA BARBOSA SANTOS	682*****00	27/08/1973	6,5
5.	541.	JOCILEIDE SANTOS BISPO	999*****04	10/06/1978	6,5
6.	618.	VALQUIRIA REIS SANTOS SILVA	013*****77	02/08/1981	6,5
7.	367.	MARIA LINA DA SILVA ALMEIDA	040*****13	21/05/1985	6,5
8.	686.	GENILZAN CARDOSO DA SILVA SANTANA	051*****52	16/02/1990	6,5
CADASTRO DE RESERVA					
9.	406.	RUTE SANTOS BASTOS	057*****85	15/11/1991	6,5
10.	415.	JOSÉ ADRIANO DE SOUZA FILHO	062*****02	16/11/1995	6,5
11.	640.	MARIA DO ROSÁRIO DA SILVA BEZERRA	006*****20	07/10/1980	6,0
12.	534.	ROSANGELA DO NASCIMENTO RAMOS	019*****76	09/04/1981	6,0
13.	685.	GERSANIA ALEXANDRINA CONCEIÇÃO	806*****04	12/05/1981	6,0
14.	382.	JILMARA BALBINA DOS SANTOS	016*****96	22/01/1986	6,0
15.	607.	JAMILE ALVES SANTOS RODRIGUES	050*****02	22/01/1993	6,0
16.	584.	JANILA DE JESUS SANTANA	074*****07	01/03/1993	6,0
17.	660.	FLÁVIA DA SILVA ALVES	050*****82	03/08/1993	6,0
18.	265.	PATRÍCIA DE SANTANA BRITO	824*****87	02/05/1983	5,5
19.	535.	SUELI DOS SANTOS TEIXEIRA	823*****20	18/07/1979	5,0
20.	710.	ADILEIDE NASCIMENTO DA SILVA CARNEIRO	034*****23	15/11/1982	5,0
21.	422.	MERIVANDO ALVES DOS SANTOS	005*****11	22/07/1983	5,0
22.	586.	MARIA ALEXANDRA DOS REIS DA PAIXÃO	029*****20	20/11/1985	5,0
23.	261.	MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS SANTOS	040*****48	31/08/1992	5,0
24.	361.	MIRIAM ALCANTARA DOS SANTOS	058*****64	05/02/1993	5,0
25.	033.	JACKSON SANTOS SANTANA	050*****37	13/05/1994	5,0
26.	747.	CAROLINE DE SOUZA DA PAZ	060*****76	20/01/1996	5,0
27.	759.	BRENDA CAMILA MENDES NASCIMENTO	076*****03	27/01/1999	5,0

CLASSIFICADOS – PCD					
Nº	INSC.	NOME	CPF	DATA NASC.	PONTUAÇÃO
1º	635.	VANGEL SANTOS MACHADO	068*****19	27/09/1994	5,5
2º	564.	JUCIMARA RODRIGUES DE ARAGAO	002*****59	16/08/1979	5,0



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.352/2025.

“CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E ESTABELECE PROVIDÊNCIAS RELATIVAS AO LEVANTAMENTO PATRIMONIAL.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e realização do inventário dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Hospital Materno Infantil de Alagoinhas;

CONSIDERANDO a importância de garantir a continuidade e qualidade dos serviços prestados por esta unidade de saúde;

CONSIDERANDO a relevância de assegurar uma transição administrativa ordenada e transparente na gestão do hospital;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato nº 131/2024, que trata da concessão de uso de bem público, incluindo as benfeitorias, dependências e equipamentos do Hospital Materno Infantil de Alagoinhas, localizado na Avenida Terminal Rodoviário, Bairro Jambeiro, CEP: 48.007-828, vinculado à prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares conforme a Lei Municipal nº 2.727/2023;

CONSIDERANDO o Contrato nº 161/2024, que regula a prestação de serviços assistenciais ambulatoriais de média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, integrando a contratada à rede regionalizada e hierarquizada, conforme Plano Operativo Anual (POA);

RESOLVE:

Art. 1º- Fica constituída a Comissão de Inventário do Hospital Materno Infantil de Alagoinhas, com a finalidade de elaborar e executar o inventário físico e documental de todos os bens móveis e imóveis pertencentes à referida unidade hospitalar.

Art. 2º- A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Ariosvaldo de Santana Valverde, matrícula 196041;
- II - Patrícia Valéria Barros de Souza, matrícula 430241;
- III - Tatiane Anastácio Jesus, matrícula 195851;
- IV - Vallesca Ihasmim Oliveira Chaves, matrícula 43939;
- V – Lucimeire Santos Souza, matrícula 193402;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
GABINETE DO PREFEITO

VI – Girlane Correia Santos Ribeiro, matrícula 434781;
VII – Gabriel Matos de Souza Ribeiro, CREA 052046661-6;
VIII - Filipe Araújo Teixeira Noronha, CREA 051882373-3.

Parágrafo único- Fica designada como Presidente da Comissão a Sra. Lucimeire Santos Souza.

§1º- Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, por decisão do Secretário Municipal de Saúde.

§2º- O Presidente da Comissão designará entre seus membros um Coordenador e um Relator, para organização interna e condução dos trabalhos.

Art. 3º- Compete à Comissão de Inventário:

- I - Realizar a verificação física e documental dos bens móveis e imóveis do Hospital;
- II - Elaborar relatório detalhado com a descrição dos bens inventariados;
- III - Propor medidas para atualização e manutenção dos registros patrimoniais;
- IV - Encaminhar o relatório final ao Secretário Municipal de Saúde para apreciação e providências cabíveis.

Art. 4º- A Comissão deverá iniciar seus trabalhos no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria, e terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final.

§1º- O prazo estabelecido no *caput* poderá ser prorrogado por igual período, mediante solicitação formal da Comissão, devidamente justificada e submetida à apreciação e aprovação do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, em 09 de maio de 2025.

GUSTAVO AUGUSTO DE SOUZA CARMO
PREFEITO



CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PSS Nº 001-SEDUC



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

1ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025-SEDUC

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado autorizado pelo Decreto Nº 6.314/2025, de 28 de março de 2025 e homologado pelo Decreto Nº 6.351/2025, de 09 de maio de 2025, abaixo listados, deverão comparecer **impreterivelmente, às 07h30min, na data estabelecida nessa convocação, com a documentação exigida para a sua admissão**, na Coordenação de Concursos e Seleções, localizada no Centro Administrativo Municipal – Av. Manoel Romão, 23 – Alagoinhas Velha – Alagoinhas/BA.

Conforme o Edital do PSS 001/2025, item 13.1, os candidatos classificados deverão apresentar-se na data estabelecida no ato da convocação. A não apresentação do candidato no prazo definido no ato de convocação implicará na sua exclusão sumária do Processo Seletivo Simplificado. A contratação está condicionada ao atendimento das seguintes condições:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter a Declaração Negativa de Antecedentes Criminais;
- c) Estar quite com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- d) Comprovar ter votado nas últimas eleições ou justificado a ausência (nos dois turnos, quando for o caso);
- e) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da contratação;
- f) Declarar, sob as penas da Lei, não possuir cargo, emprego ou função pública, exceto aqueles previstos na Constituição Federal de 1988;
- g) Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo pleiteado.
- h) Declaração de não acumulação ilegal de cargo, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988.

13.2. Os candidatos classificados serão convocados para apresentar documentação original juntamente com a Avaliação Médica Admissional, em local e horário que serão informados quando de sua apresentação, de acordo com a necessidade do serviço e de acordo com a classificação obtida, munidos de original e cópias da seguinte documentação:

- a) RG e CPF;
- b) Apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- c) Registro no PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a justiça eleitoral (nos dois turnos quando for o caso);
- e) Comprovante de residência atual;
- f) Carteira de reservista (para sexo masculino);
- g) Diploma de Graduação;
- h) Declaração assinada por Instituição, comprovando tempo de experiência no cargo pleiteado;
- i) Declaração de não acumulação ilegal de cargo, conforme estabelece a Constituição Federal de 1988;
- j) Laudo Médico ou Declaração Médica para pessoas com deficiência, conforme o Edital;
- l) Termo de Auto declaração para pessoas negras optantes pela cota;
- m) Apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, emitido por Médico do Trabalho;
- n) Entregar duas fotos recentes 3X4;
- o) Certidão de casamento ou comprovação de união estável;
- p) Dos dependentes: Certidão de nascimento ou RG, CPF obrigatório, cartão de vacina, atestado de escolaridade;

13.3. No ato da contratação temporária anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições exigidas nos itens 13.1 e 13.2

14.1. Todos os documentos deverão ser apresentados em papel timbrado das instituições correspondentes e/ou em documento equivalente.

14.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao Processo Seletivo Simplificado no portal eletrônico: <https://alagoinhas.ba.gov.br/psseducacao/> e no diário oficial do município no portal eletrônico: <https://doem.org.br/ba/alagoinhas>

14.7. O candidato aprovado e classificado será convocado para a assinatura do contrato através de publicação no Diário Oficial do Município pelo portal eletrônico: <https://doem.org.br/ba/alagoinhas>.

14.8. O candidato que não comparecer na data estabelecida será excluído/desclassificado e convocado outro imediatamente, obedecida a ordem de classificação.

14.10. Os candidatos serão contratados por meio de contrato temporário, regido pela Lei Municipal nº 2110/2011, que instituiu o prazo máximo para contratação temporária de servidores, já considerado eventual prorrogação de contrato, para o máximo de 12 (doze) meses.

Apresentar os documentos exigidos pela Lei nº 2.461/2019 (Lei da Ficha Limpa) e Instrução Normativa Nº 03, de 19 de fevereiro de 2019.

Para ter acesso à Lei da Ficha Limpa e à Instrução Normativa, o candidato deverá acessar o link <https://www.alagoinhas.ba.gov.br/index.php/espaco-do-servidor-3/>. Nesse mesmo link, encontra-se a **Declaração de Idoneidade**, cuja entrega, preenchida e assinada, é obrigatória.

Para ter acesso à documentação necessária para a sua admissão, o candidato deverá acessar o link <https://www.alagoinhas.ba.gov.br/index.php/documentos-para-nomeacao/>. É obrigatória a apresentação das certidões e das declarações já preenchidas e assinadas pelo candidato no dia determinado para o seu comparecimento.

Caso não compareça no prazo mencionado, o candidato será considerado desistente, sendo convocado o próximo da lista de classificação.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

Observações importantes

1. O atendimento iniciar-se-á às oito horas da manhã, por ordem de chegada. O candidato, ao chegar, receberá uma senha.
2. As declarações deverão estar preenchidas pelo próprio candidato.
3. Visando agilizar o atendimento, a documentação deverá estar organizada na mesma ordem do site oficial da Prefeitura.
4. É de responsabilidade do candidato verificar, antes da entrega para conferência, se toda a documentação está de acordo com o solicitado em sua convocação.
5. Para a conferência, deverão ser apresentados original e cópia da documentação.
6. A apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional é obrigatória. Ele deverá ser emitido por um médico do trabalho.
7. Quando da apresentação da documentação, o candidato receberá uma declaração para abertura de conta no Bradesco. Após a entrega da conta, o candidato será encaminhado para a finalização dos procedimentos administrativos na Secretaria Municipal de Educação.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Documentos específicos: Diploma em Pedagogia e Histórico Escolar Acadêmico.

AC - AMPLA CONCORRÊNCIA - 30 VAGAS PREVISTAS NO EDITAL						
CLAS.	INSC.	NOME	ATENDIMENTO			
1º	313	IRLENE SANTOS DE OLIVEIRA	13 de maio		1	1
2º	440	YURIKA SATO NÓBREGA	13 de maio		2	2
3º	149	JURACEMA PEDRITA DE JESUS SILVA	13 de maio		3	3
4º	72	RISIA MARIA ROCHA MAIA SILVA	13 de maio		4	4
5º	430	IVANILDES DA SILVA SANTOS	13 de maio	T	5	5
6º	348	SIMONE MARIA DA SILVA	13 de maio	E	6	6
7º	231	SCHEILA MIRELA DOS SANTOS DA SILVA	13 de maio	R	7	7
8º	328	CINTIA BATISTA DE BRITO VERÍSSIMO	13 de maio	Ç	8	8
9º	233	JANILZA TIBURCIO ABADE	13 de maio	A	9	9
		MÔNICA RIBEIRO REGIS			1	1
10º	498	IODANIA SANTOS BETANCOURTE PINTO	13 de maio		0	0
					1	1
11º	478	CRISTINEIDE MENDES DA SILVA LIMA	13 de maio		1	1
					2	2
12º	295	BARBARA DE JESUS SANTANA FERREIRA	13 de maio		1	1
					3	3
13º	702	FRANCESCA RAMOS DA SILVA	13 de maio		1	1
					4	4
14º	521	CLAUDIA TAVARES BARBOSA	14 de maio		1	1
					5	5
15º	390	GRAZIANE DA COSTA SANTOS	14 de maio		1	1
					6	6
16º	264	TASSILA SANTOS SILVA	14 de maio		1	1
					3	7
17º	429	MARIGENIA BORGES DA SILVA	14 de maio		1	1
					4	8
18º	370	LUCIANA SOUZA OLIVEIRA	14 de maio	Q	1	1
					5	9
19º	395	RITIANE DE JESUS SANTOS FERREIRA	14 de maio	U	2	2
					6	0
20º	761	JAQUELINE CARVALHO DE OLIVEIRA	14 de maio	A	2	2
					7	1
21º	507	LUCILENE TEIXEIRA LIMA	14 de maio	R	2	2
					8	2
22º	296	CLENISE DE JESUS RODRIGUES	14 de maio	T	2	2
					9	3
23º	163	MAYARA TAMIRES DOS SANTOS ROCHA	14 de maio	A	1	2
					0	4
24º	327		14 de maio			

1º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025-SEDUC

2



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

25º	368	LAIANE SOUSA CUNHA	14 de maio		1	2
					1	5
26º	633	MARIA EDJANE MENESES FEITOSA	14 de maio		1	2
					2	6
27º	334	MARIA NALVA DE SOUZA DE JESUS	14 de maio		1	2
					3	7
28º	226	SANDRA MARQUES DE OLIVEIRA SANTOS	15 de maio	QUINTA	1	2
						8
29º	403	CRISTIANE SILVA DE JESUS	15 de maio	QUINTA	2	2
						9
30º	51	NUCIANA GALIZA DA ANUNCIAÇÃO	15 de maio	QUINTA	3	3
						0

AC - AMPLA CONCORRÊNCIA - CADASTRO RESERVA						
CLAS.	INSC.	NOME	ATENDIMENTO			
31º	529	MARIA JOSÉ DA SILVA MACIEL	15 de maio		4	3
						1
32º	455	JACQUELINE BATISTA CERQUEIRA	15 de maio		5	3
						2
33º	433	LENIZE DA SILVA RIBEIRO	15 de maio	Q	6	3
						3
34º	733	LEIDEANE ALVES DA SILVA	15 de maio	U	7	3
						4
35º	667	JACIRA SANTOS DE ALCÂNTARA	15 de maio	I	8	3
						5
36º	453	LUNÁRIA BRITO COSTA MOREIRA	15 de maio	N	9	3
						6
37º	322	MARIA DAS NEVES BATISTA SANTOS	15 de maio	T	1	0
						3
38º	201	ALMIRINHA MENDES LEITE	15 de maio	A	1	8
						0
39º	605	CRISTIANA DOS SANTOS	15 de maio		1	3
					2	9

COTA CN - CANDIDATO NEGRO - 08 VAGAS PREVISTAS NO EDITAL						
CLAS.	INSC.	NOME	ATENDIMENTO			
1º	385	GENILDO SOARES SANTOS	16 de maio		1	4
						0
2º	780	SILVANCLEIDE COSTA DE ALMEIDA	16 de maio	S	2	4
						1
3º	114	JADSON FERREIRA DOS SANTOS	16 de maio	E	3	4
						2
4º	91	ADILMA BARBOSA SANTOS	16 de maio	X	4	4
						3
5º	541	JOCILEIDE SANTOS BISPO	16 de maio	T	5	4
						4
6º	618	VALQUIRIA REIS SANTOS SILVA	16 de maio	A	6	4
						5
7º	367	MARIA LINA DA SILVA ALMEIDA	16 de maio		7	4
						6
8º	686	GENILZAN CARDOSO DA SILVA SANTANA	16 de maio		8	4
						7

COTA CN - CANDIDATO NEGRO - CADASTRO RESERVA						
CLAS.	INSC.	NOME	ATENDIMENTO			
9º	406	RUTE SANTOS BASTOS	16 de maio	SEXTA	9	4
						8
10º	415	JOSÉ ADRIANO DE SOUZA FILHO	16 de maio	SEXTA	1	4
					0	9

COTA PCD - 2 VAGAS PREVISTAS NO EDITAL						
CLAS.	INSC.	NOME	ATENDIMENTO			
1º	635	VANGEL SANTOS MACHADO (PCD)	16 de maio	SEXTA	1	5

1º CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025-SEDUC

3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

					1	0
					1	5
2º	564	JUCIMARA RODRIGUES DE ARAGAO (PCD/CN)	16 de maio	SEXTA	2	1

Alagoinhas, 09 de maio de 2025

Bruno Nascimento Silva
Secretário Municipal de Administração e Inovação Tecnológica